



## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** O presente estudo técnico visa contratação de serviços para suprir a necessidade quanto à realização de serviços de borracharia, balanceamento de pneus e geometria/alinhamento veicular, para atender às demandas de manutenção da frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal de Ilhota/SC, no mínimo, as seguintes especificações:

**2.2 Experiência e Qualificação:** A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.

**2.3 Disponibilidade e Flexibilidade:** A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de enviar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.

**2.4 Equipamentos e Ferramentas:** A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.

**2.5 Garantia de Qualidade:** A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.

**2.6 Preço:** Os preços cobrados pelos serviços devem ser justos e competitivos, levando em consideração o mercado local e a qualidade dos serviços prestados.

**2.7 Licenças e Certificações:** É importante que a empresa contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar na execução do objeto contratado, demonstrando conformidade com as normas e regulamentos

**2.8 Capacidade de Atendimento:** A empresa selecionada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura, incluindo reparos em veículos do tipo caminhão, ônibus, máquinas pesadas, tratores agrícolas, motos, veículos leves e utilitários, etc

**2.9 Responsabilidade Social e Ambiental:** É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

#### **2.10 Requisitos Técnicos**

**a)** Conhecimentos de tipos de pneus e equipamentos utilizados: O contratado deve ter conhecimento sobre diferentes tipos de pneus e equipamentos utilizados em veículos de serviço público, como caminhões, carros, Vans, Ônibus, maquinas agrícolas e outros. É importante saber as especificações de cada pneu e equipamento para fazer o reparo corretamente.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**b)** Conhecimento em troca e reparos de pneus: O contratado deverá ter habilidades e conhecimentos necessários para troca e reparo de pneus de forma eficiente e segura, incluindo a utilização correta das ferramentas e a capacidade de realizar reparos em pneus furados e danificados.

**c)** Disponibilidade e equipamentos de segurança: É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.

**d)** Certificação ou licença para realização dos serviços de borracharia.

**e)** Disponibilidade para atendimento emergencial: O contratado deve estar disponível para atendimento emergencial, caso ocorra uma situação de urgência ou emergência, como um pneu furado durante o horário de trabalho.

**f)** Capacidade para fornecer um serviço de qualidade: O contratado deve ter a capacidade para fornecer um serviço de qualidade, com garantia de satisfação e confiança no trabalho realizado. É importante que ele disponha de uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos com a excelência do serviço prestado.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**3.1** A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada levando em consideração o histórico dos quantitativos da aquisição anterior e mais recente do mesmo objeto.

#### 3.2 Tabela com quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	PNEU 275R/80 R22,5 MONTAGEM	UND.	450
2	PNEU 275R/80 R22,5 CONSERTO	UND.	350
3	PNEU 295R/80 R22,5 MONTAGEM	UND.	60
4	PNEU 295R/80 R22,5 CONSERTO	UND.	60
5	PNEU 215/75 17.5 CONSERTO	UND.	50
6	PNEU 215/75 17.5 MONTAGEM	UND.	50
7	PNEU 12.4-24 10 LONAS MONTAGEM	UND.	50
8	PNEU 12.4-24 10 LONAS CONSERTO	UND.	50
9	PNEU 12.5 80-18 MONTAGEM	UND.	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

<b>10</b>	PNEU 12.5 80-18 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>11</b>	PNEU 16.9-24 10 LONAS MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>12</b>	PNEU 16.9-24 10 LONAS CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>13</b>	PNEU 12X16.5 NHS MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>14</b>	PNEU 12X16.5 NHS CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>15</b>	PNEU 18.4 -30 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>16</b>	PNEU 18.4 -30 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>17</b>	PNEU 14.00-24 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>150</b>
<b>18</b>	PNEU 14.00-24 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>150</b>
<b>19</b>	PNEU 17.5-25 16 LONAS MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>40</b>
<b>20</b>	PNEU 17.5-25 16 LONAS CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>40</b>
<b>21</b>	PNEU 175/70 R13 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>22</b>	PNEU 175/70 R13 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>23</b>	PNEU 175/65 R14 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>150</b>
<b>24</b>	PNEU 175/65 R14 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>150</b>
<b>25</b>	PNEU 175/70 R14 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>100</b>
<b>26</b>	PNEU 175/70 R14 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>100</b>
<b>27</b>	PNEU 185/70 R14 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>100</b>
<b>28</b>	PNEU 185/70 R14 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>100</b>
<b>29</b>	PNEU 185/65 R15 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>60</b>
<b>30</b>	PNEU 185/65 R15 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>60</b>
<b>31</b>	PNEU 195/55 R15 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>32</b>	PNEU 195/55 R15 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

<b>33</b>	PNEU 195/65 R15 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>34</b>	PNEU 195/65 R15 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>35</b>	PNEU 225/70 R15 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>36</b>	PNEU 225/70 R15 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>60</b>
<b>37</b>	PNEU 205/55 R16 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>85</b>
<b>38</b>	PNEU 205/55 R16 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>85</b>
<b>39</b>	PNEU 205/80 R16 CONSERTO	<b>UND.</b>	<b>90</b>
<b>40</b>	PNEU 205/80 R16 MONTAGEM	<b>UND.</b>	<b>90</b>
<b>41</b>	GEOMETRIA DE AUTOMOVÉL	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>42</b>	BALANCEAMENTO DE AUTOMOVEL	<b>UND.</b>	<b>350</b>
<b>43</b>	BALANCEAMENTO DE VAN	<b>UND.</b>	<b>300</b>
<b>44</b>	SOCORRO MOVEL	<b>UND.</b>	<b>80</b>
<b>45</b>	CÂMARA DE AR 30X30	<b>UND.</b>	<b>20</b>
<b>46</b>	CÂMARA DE AR 25X25	<b>UND.</b>	<b>20</b>
<b>47</b>	CÂMARA DE AR KM 24	<b>UND.</b>	<b>25</b>
<b>48</b>	PROTETOR KM 24 MAQUINA	<b>UND.</b>	<b>15</b>
<b>49</b>	BICO DE PNEU (CAMINHÃO)	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>50</b>	BICO DE PNEU MAQUINA GRANDE	<b>UND.</b>	<b>50</b>
<b>51</b>	TIP TOP 4 MONTADO	<b>UND.</b>	<b>28</b>
<b>52</b>	TIP TOP 5 MONTADO	<b>UND.</b>	<b>28</b>
<b>53</b>	TIP TOP 8 MONTADO	<b>UND.</b>	<b>28</b>



#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**4.1** Considerando que o Município não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços objeto deste estudo técnico; considerando que a contratação de profissional habilitado e instalação de estrutura física apropriada tornaram-se muito onerosas para o Município, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos referidos serviços.

**4.2** A Lei nº 14.133/2021 prevê a utilização do pregão eletrônico como regra para aquisição de bens e serviços comuns, buscando o menor preço para aquisição/contratação do objeto pretendido, atendendo às demandas da municipalidade. Assim, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e da transparência, concluímos que a contratação através de Pregão Eletrônico é a melhor alternativa para a contratação dos serviços em tela.

**4.3** A solução pretendida é a contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia, balanceamento e geometria montagem e desmontagem, consertos aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ilhota. A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida. A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal de Ilhota ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

#### **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa junto ao Licitação dos preços praticados em outros Municípios da e em empresas especializadas da região para a realização de serviços da mesma natureza. O valor total da contratação está estimado pela média dos orçamentos com o quantitativo total de serviços previstos durante a vigência dos contratos anteriores. Estimativa do valor da contratação e **R\$ 367.917,02 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos.)**

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** A solução pretendida é a contratação de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia, balanceamento e geometria, concerto, montagem, desmontagem e socorro móvel. destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC. A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço,

---



ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida. A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

## **7. VALIDADE DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ter validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, contados a partir de sua assinatura, competindo ao Gestor do contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, tais como verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhamento do prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade de renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**8.1** O parcelamento da solução não é recomendável, pois os serviços serão executados conforme a demanda de cada secretaria. Dessa forma, o objeto não pode ser dividido.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** objetivo principal desta contratação é assegurar que os pneus dos veículos, máquinas e caminhão estejam sempre em boas condições de uso. Isso permitirá prolongar a vida útil dos pneus, evitando trocas prematuras. Como resultado, espera-se uma redução significativa nos custos de manutenção da frota, ao mesmo tempo em que se mantém a segurança e eficiência operacional dos veículos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1** As providências a serem adotadas logo após a celebração do contrato serão orientar a contratada sobre o modo de execução das atividades, como por exemplo, o rodízio entre as contratadas para execução dos serviços demandados e a verificação de eventuais adaptações, se necessário. Quanto à preparação de estruturas físicas diretas ou indiretas para a contratação dos serviços, não se aplicará, pois todos os trabalhos de manutenção veicular serão desenvolvidos nas dependências da empresa contratada.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1** Como forma de minimizar possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade, uma vez que a autarquia não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço, assim como de local adequado que minimize os impactos ambientais, bem como descarte correto dos pneus não mais utilizáveis.



## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** Diante do exposto, salvo melhor juízo, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida, cabendo às autoridades institucionais competentes a decisão quanto à contratação de serviços técnicos específicos relativos à organização e execução de processos seletivos que constituíram o escopo do presente estudo preliminar. Ainda, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, e a área requisitante deverá priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

**Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.**

Ilhota, 31 de julho de 2024.

---

Valdi Augustinho da Silva  
Secretario de Obras

---

José dos Santos  
Secretario de obras

---

Luciano de OLiveira  
Responsavel pela TR